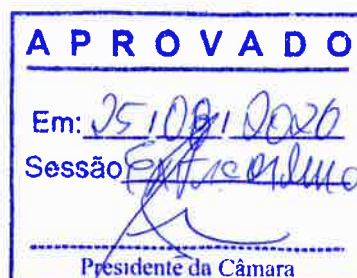




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao **Projeto de Lei nº. 026/2026, de 24/08/2026, que "Institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabapuã, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas"**, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;
P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 24 de agosto de 2026.-


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador